



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 017/2026 – De autoria do Vereador José Roberto Fernandes

Ementa: Institui o Programa Municipal de Rotas Acessíveis e Mobilidade Universal no Município de Sabará e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Rotas Acessíveis e Mobilidade Universal, com o objetivo de garantir deslocamento seguro, contínuo e acessível a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais pedestres.


A proposta define rotas prioritárias ligando escolas, unidades de saúde, transporte público e áreas de grande circulação, além de estabelecer diretrizes como calçadas adequadas, rampas, piso tátil, travessias seguras e sinalização acessível. Prevê ainda implementação gradual, conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária, sem criação de despesa obrigatória imediata.

Após análise conjunta, as Comissões entendem que o projeto é constitucional, legal, financeiramente viável e de relevante interesse social, por promover acessibilidade, mobilidade urbana e inclusão no Município.

Diante do exposto, o parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 017/2026.

É o parecer.

Sabará, 13 de abril de 2026.


Assinado eletronicamente por
Alan Roberto dos Santos
Data: 12/04/2026 15:52
#2e01d4836a011f1b08342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Alan Roberto dos Santos
Vereador Relator

Vice-presidente da comissão Direitos Humanos e Defesa Social

